



TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 88/2024.

Fundamento legal: A74 II (Art. 74, inc. II, da Lei n° 14.133/21).

Pelo presente termo, é declarada a inexigibilidade para contratação da empresa e seu respectivo valor contratado:

Item	Descrição do Item Proponente / Fornecedor	Unidade Classificação	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Apresentação Artística GURI DE URUGUAIANA LTDA.	UN Vencedor	1	29.750,00	29.750,00
Total Geral					29.750,00

O pagamento será efetuado em até 10 dias após a entrega, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Descrição da Despesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00/11/01 - ORGAOS SUBORDINADOS - FUNCIONAL: {FUNCIONAL PROGRAMATICA}
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
- Ficha: 310

Justificativa:

Contratação de apresentação do humorista Guri de Uruguaiana, a ser realizada na programação do Encanta Marau. Flowdocs n° 47983

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R\$ **29.750,00**, (*vinete e nove mil, setecentos e cinquenta reais*), conforme A74 II (Art. 74, inc. II, da Lei n° 14.133/21) e suas alterações posteriores.

Marau, 22/11/2024.

Flávio Augusto De Conto
Agente de Contratação